



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI NÚMERO 2738 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

"Altera Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.008".

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal N.º 2.659 de 05 de junho de 2.007, abrangendo o período de 2.008, os Programas: 18 - **Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento da Saúde**, 10 - **Sistema de Esgoto** e 23 - **Atendimento à Criança e Adolescente**, detalhados nos anexos que integram o presente projeto de lei.

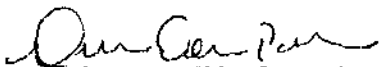
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Fevereiro de 2008


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mura de Prefeitura.


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA DE GABINETE

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br